



PODER LEGISLATIVO
 Câmara Municipal de São João do Araguaia
 Estado do Pará
 < Palacete Isaac Novaes >

22.937.106/0001-59
 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA - PA
 D. Pedro II, Centro
 São João do Araguaia - PA

Livro Ata nº 45 Ano 2018

Ata da 11ª Sessão Extraordinária, Período Extraordinário da 5ª Sessão Legislativa da 14ª Legislatura da Câmara Municipal de São João do Araguaia.

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, às onze horas e quinze minutos, na sala do senhor presidente, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de São João do Araguaia sob a Presidência do vereador TAKATSUGU SERTIKAWA, primeiro secretário MARCOS DE SOUZA MELO, segundo Secretário vereador BENEDITO OLIVEIRA DIAS. Em seguida o senhor Presidente convidou o primeiro secretário, para fazer a chamada dos vereadores. Presentes os Vereadores: ANTONIO PEREIRA MARINHO, JACIRA BEZERRA COSTA, BENEDITO IVELEY FONSECA DA CRUZ, DOMINGOS ROMUALDO ALVES MARTINS, GENIVAL SOARES LERAL. Ausente apenas o vereador LEONARDO LOPES SANTANA. Havendo número regimental, o Senhor Presidente vereador TAKATSUGU SERIKAWA, declarou aberta a sessão sendo dispensada a leitura do texto bíblico. Em seguida o Senhor Presidente passou a **ORDEM DO DIA**, destinado a discussão e aprovação dos pareceres das Comissões permanentes do projeto de lei nº **010/2018** de autoria do poder Executivo que dispõe sobre a alteração do art. 67 da Lei Orgânica do Município de São João do Araguaia-Pará, que trata sobre a ausência do prefeito Municipal. Em seguida foram colocados em discussão os referidos pareceres, havendo a seguinte discussão, todos os vereadores são contra o captu do parágrafo 1º de acordo com a redação original sendo todos a favor da supressão do artigo segundo do mesmo projeto. Após a discussão foram os mesmos colocados em votação tendo sido os pareceres aprovados por maioria em primeiro turno apenas o vereador GENIVAL SOARES LEAL foi contrário. Logo após foi o projeto acima mencionado colocado em discussão, não havendo discussão foi o mesmo colocado em votação, tendo sido aprovado por maioria em primeiro turno, apenas o vereador GENIVAL SOARES LEAL foi contrário. Encerrada a votação às onze horas e quarenta e cinco minutos e nada mais havendo a tratar o senhor Presidente determinou a lavratura desta ata que, após lida e aprovada vai assinada pela Mesa Diretora. APROVADA EM: 25/10/2018

Takatsugu Serikawa

Marcos de Souza Melo

Benedito Oliveira Dias

Presidente
 1º Secretário
 2º Secretário
PUBLICADO
 EM 25/10/2018
 Assinatura do Funcionário (a)